



**ATA DE REUNIÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2018 - SEINFRA/CELOS, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Aos 30 (Trinta) dias do mês de julho de 2018, às 10:00h, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracati - Ceará, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência da Sra. Cintia Magalhães Almeida, para recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços e abertura dos envelopes dos documentos de habilitação e propostas de preços para a CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS CAMPO DA ESPINHA E SESI E REFORMA DA PRAÇA CRUZ DAS ALMAS, objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 21/2018 - SEINFRA/CELOS. A Presidente abriu a sessão designando o Sr. Ivonilson Lima da Silva, para secretariar os trabalhos. Inicialmente foram recebidos os envelopes: nº 01 (HABILITAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTAS DE PREÇO) da única empresa participante: **1. R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI - EPP** - CNPJ Nº 07.279.114/0001-61, representada pelo Sr. Ruy Araújo Meira. Após aberto o envelope de habilitação, a documentação foi rubricada pela Comissão de Licitação e colocada à disposição da licitante. A Comissão conferiu, analisou e julgou os documentos de habilitação apresentados. A documentação estava em conformidade com o estabelecido no Edital, sendo, portanto, a empresa **R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI - EPP** considerada **HABILITADA**. A presidente questionou a licitante se têm alguma consideração a ser constada em ata ou quanto à possibilidade de interposição de recursos. A licitante desistiu expressamente da intenção de interpor recursos e/ou considerações. A Presidente consignou a desistência em ata. Em seguida procedeu-se a abertura dos Envelopes nº 02 "Propostas de Preços" da empresa habilitada. A Empresa **R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI - EPP** apresentou o valor global de **R\$ 355.612,27 (Trezentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e doze reais e vinte e sete centavos)**. Após a análise pela Comissão, a proposta da empresa foi considerada CLASSIFICADA. A empresa foi declarada **VENCEDORA** pelo menor preço apresentado de acordo com o Edital. O Presidente novamente questionou quanto a possibilidade de interposição de recurso ao licitante presente, conforme previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", onde o mesmo desistiu expressamente de tal manifesto. Nada mais havendo a ser deliberado, a Presidente deu por encerrada a Sessão e feita a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Aracati - CE, 30 de julho de 2018.

**COMISSÃO:**

**Presidente:** Cintia Magalhães Almeida

*Cintia Magalhães Almeida*

**Membro:** Juliana Sabino da Rocha

*Juliana Sabino da Rocha*

**Membro:** Ivonilson Lima da Silva

*Ivonilson Lima da Silva*

**LICITANTES:**

**R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI - EPP:** Ruy Araújo Meira

*Ruy Araújo Meira*

*[Handwritten mark]*